



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 22/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 12/2021

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, vem respeitosamente ao Exmo. Presidente desta Casa de Leis, **REQUERER** que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, requerendo o seguinte:

QUE SEJA CUMPRIDA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LEI Nº 2095, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE CRIA PROGRAMA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem como por objetivo solicitar ao Senhor Prefeito, que **CUMPRA** a Lei nº 2095 de 19 de dezembro de 2019 que cria Programa Social do município de Rio Brilhante, estabelece critérios para sua execução, e dá outras providências.

O Poder Legislativo é um Órgão de fiscalização dos atos administrativos praticados pelo Poder Executivo, é grande importância que essa lei possa ser cumprida para que possa atender a população que possui as necessidades básicas de sobrevivência que enquadram nos critérios exigidos dentro da Lei.

O presente requerimento é de suma importância e conto com apoio da administração.

Sala das Sessões, 08/02/2021 - 12:24:12

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021
Assinado Digitalmente